

## **20ª COMISSÃO DE DIREITO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO**

**PROJETO DE LEI:** Nº28/2018

**AUTORIA:** Vereador Amauri Colares

**EMENTA:** Dispõe sobre a isenção de 50% no pagamento de taxa de inscrição para pessoas idosas em toda e qualquer competição esportiva no município de Manaus.

### **PARECER**

#### **I – DO RELATÓRIO**

Trata-se conforme supramencionado do PL nº 28/2018 de autoria do Vereador Amauri Colares que Dispõe sobre a isenção de 50% no pagamento de taxa de inscrição para pessoas idosas em toda e qualquer competição esportiva no município de Manaus.

#### **II - VOTO DO RELATOR**

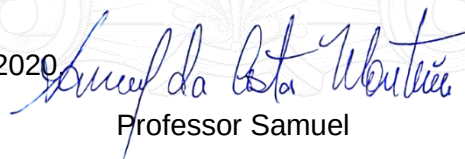
Cabe destacar que nesta Comissão não analisamos a constitucionalidade do Projeto, pois ele já passou pela comissão competente para esta análise.

O projeto em tela oportunizará um número significativo de pessoas com a prática de esporte de idosos da cidade de Manaus.

Face ao exposto, não havendo óbices apontados por esta Comissão e nos aspectos que compete essa comissão, me manifesto **FAVORÁVEL ao prosseguimento do Projeto de Lei 28/2018.**

É o parecer.

Manaus 7 de outubro de 2020



Professor Samuel

Vereador - PL

Relator